10ª reunião ORDINÁRIA do dia 27/03/2024
ATA APROVADA

43ª) ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA, realizada aos 27 dias do mês de março de 2024. Presidida pelo Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo 1º Secretário, Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), foi aberta a 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO, às 18h44min, com o quórum regimental. O Presidente Zé Márcio Garotinho informou que, nos termos regimentais, as atas das Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e Audiências Públicas do período de 7 a 20 de março de 2024 estão em apreciação e votação pelos nobres vereadores e vereadoras, sendo aprovadas. Atendendo ao pedido do presidente desta Casa Legislativa, foram lidas as correspondências pelo 1º secretário: Relatório Anual de Controle Interno referente ao Exercício 2023; Ofício nº 001/2024, sobre Prestação de Contas e Relatório de Controle Interno do Demlurb relativo ao execício de 2023; Ofício nº 001/2024, sobre Prestação de Contas Anual do Procon/JF do exercício de 2023; Ofício nº 0010/2024, sobre Prestação de Contas Anual e Relatório de Controle Interno de 2023 do JFPrev; e Ofício nº 5.531/2024, sobre Prestação de Contas Anual e Relatório de Controle Interno da Funalfa do exercício de 2023. Em seguida, o presidente leu as Mensagens nº 4.626 e nº 4.627, avisando que elas já estão disponíveis para os pareceres das comissões. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol pediu celeridade para a votação da Mensagem nº 4.627 pelas comissões, pois trata sobre direitos dos servidores da Amac (Associação Municipal de Apoio Comunitário). Solicitou também a colocação na pauta das Mensagens nº 4.626 e nº 4.627, sendo a solicitação aprovada. O presidente pediu a leitura englobada dos requerimentos, sendo o pedido votado e aprovado. Em seguida, foram lidas as proposições, tendo sido aprovados, por unanimidade: os Requerimentos de nº 2.878/2024 a 2.926/2024; o Pedido de Informação de nº 40/2024; e as Moções de nº 89/2024 a 101/2024, todos disponibilizados no Sistema de Busca por Legislação Municipal, item "Legislação", no site da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do § 3º do art. 161 do Regimento Interno. Pela ordem, o Vereador Marlon Siqueira, dando sequência ao pedido feito pelo Vereador João Wagner Antoniol em relação à Mensagem do Executivo que trata da Amac, pediu inversão de pauta para que ela seja votada primeiramente. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol pediu parecer conjunto das comissões da Mensagem nº 4.627 para acelerar o processo. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer, dirigindo-se ao Vereador João Wagner Antoniol, afirmou que nenhuma matéria que chegou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação ficou sem parecer, principalmente de interesse do servidor, mesmo quando elas chegam com pressa. Assegurou, por fim, que podem contar com o parecer da comissão. O presidente esclareceu que chegaram duas Mensagens, uma sobre o reajuste dos servidores públicos municipais e outra sobre a carreira dos funcionários oriundos da Amac. Reforçou que os vereadores desta Casa fazem de tudo para agilizar tudo o que é de benefício dos servidores, assim, as duas Mensagens estão em avaliação das comissões e o que a Mesa Diretora puder fazer para agilizar esse processo será feito. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal pediu inversão de pauta, passando a Mensagem do Executivo nº 4.627/2024 para o início da ordem do dia. Foi lida, ainda, a Representação de nº 11/2024, que pode ser acessada conforme as demais proposições, e será encaminhada às comissões técnicas para apreciação, salvo se já subscrita por dois terços dos membros da Casa. Por fim, foram lidos os Projetos nº 59/2024 a 67/2024, que serão encaminhados para as comissões técnicas. Às 18h56min, passou-se à ORDEM DO DIA. Pela ordem, o Vereador Pardal pediu a inclusão da Mensagem nº 4.603/2024 na ordem do dia, sendo o pedido aprovado. O presidente informou que a Mensagem do Executivo nº 4.627/2024 não está em condições para votação. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol reforçou seu pedido de celeridade para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer avisou que os pareceres de sua comissão já estão no sistema. Pela ordem, o Vereador Pardal discorreu acerca da Mensagem do Executivo referente à Amac e assegurou às pessoas que será aprovada o mais rápido possível. O presidente avisou que falta o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. Pela ordem, a Vereadora Laiz Perrut

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: A5078

cumprimentou todos os servidores que estão aqui e que durante esses anos lutou para que essa equiparação fosse feita. Demonstrou sua felicidade por hoje poder votar essa matéria e contribuir, mesmo que um pouco, para fazer justiça a esses funcionários da Prefeitura que precisam da dignidade nos postos de trabalho. Parabenizou-os e afirmou que nada acontece sem luta. Falou dos vereadores que fizeram parte da comissão: João Wagner Antoniol, Cida Oliveira, Sargento Mello Casal, Bejani Júnior e ela mesma, e apontou a importância também da luta do Vereador Pardal. Destacou a sensibilidade da Prefeita Margarida Salomão por enviar a Mensagem. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer elogiou a prefeita pela sensibilidade e afirmou que achava que fosse ser necessária uma engenharia jurídica para resolver essa questão. Lembrou que foram realizadas duas audiências públicas durante a sua presidência, a pedido do Vereador Tiago Bonecão, sobre a temática. Parabenizou a comissão, que soube conduzir com habilidade, juntamente com o Secretário de Administração e Recursos Humanos Rogério, para que a prefeita enviasse a Mensagem. Destacou que reconhecer esses direitos é uma vitória da Casa Legislativa, pois o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) feito prejudicou muitos os servidores da Amac. Parabenizou, por fim, os servidores que lutaram por esses direitos. Pela ordem, a Vereadora Cida Oliveira disse que hoje é um dia muito importante para os companheiros. Discorreu sobre os anos de luta. Saudou a iniciativa da Prefeita Margarida Salomão e parabenizou a categoria. Pela ordem, o Vereador Bejani Júnior fez coro aos vereadores e parabenizou a Prefeita Margarida Salomão pela sensibilidade. Recordou que muitos dos servidores da Amac o viram crescer, pois sua mãe foi superintendente durante a gestão do Prefeito Alberto Bejani. Afirmou que os servidores da Amac são profissionais de trato muito simples e fácil e de convívio excelente. Elogiou o trato da prefeita com esses profissionais, valorizando o ser humano. Parabenizou a comissão, destacando o Vereador João Wagner Antoniol, que trabalhou de forma incansável nesta matéria, e os funcionários da Amac. Pela ordem, o Vereador Tiago Bonecão parabenizou os servidores da Amac, toda a comissão e o Vereador João Wagner Antoniol. Comentou que, antes da comissão, os vereadores Pardal, Juraci Scheffer e ele próprio participaram da temática, porém, na época, o Senhor Rogério disse que não havia condição. Parabenizou a prefeita por agora ter escutado a comissão, pois os servidores da Amac são muito importantes para a cidade. Pela ordem, a Vereadora Tallia Sobral contou que foi servidora da Amac de 2008 a 2012, um período de muita instabilidade, pois foi quando começou o questionamento jurídico, trazendo adoecimento da categoria. Comentou que pediu demissão nessa época justamente por causa do futuro incerto, porém, graças à luta coletiva dos trabalhadores, conseguiram mudar esse cenário. Pela ordem, o Vereador Bejani Júnior parabenizou também a Câmara como instituição, pois as matérias só podem ser aprovadas se obtiverem aval de todos os vereadores. Apontou que a criação da Amac foi feita pelo Prefeito Tarcísio Delgado, prefeito voltado para as causas sociais. Mencionou também a gestão de seu pai, que sempre atuou com maestria sobre o assunto no Município. O presidente afirmou que há apoio para essa matéria de todos os vereadores desta Casa, com todos os pareceres já conclusos, estando apta para a votação. Pela ordem, a Vereadora Cida Oliveira agradeceu os pares pela aprovação, na segunda-feira, do projeto de lei de nomeação de logradouro público no Bairro Graminha. Disse que há familiares acompanhando essa discussão. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.627/2024, que estabelece a possibilidade de concessão de licenças ou afastamentos aos empregados públicos pertencentes ao Quadro de Pessoal Específico em Extinção (QPEE), criado pela Lei nº 13.984, de 23 de dezembro de 2019, e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.262-00/2024. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que não foi tão fácil assim e que a discussão demorou bastante, mas agradeceu todos os vereadores, anteriores e atuais, e parabenizou os profissionais que serão atendidos e o Vereador João Wagner Antoniol por ter conduzido bem essa comissão. Com a palavra, o Vereador João Wagner Antoniol discorreu acerca da Mensagem do Executivo. Destacou que esses trabalhadores não são funcionários da Amac, mas, sim, funcionários públicos da Prefeitura Municipal remanescentes da Amac, que agora terão uma carreira. Contou que a negativa dada

10ª reunião ORDINÁRIA do dia 27/03/2024
ATA APROVADA

inicialmente pela prefeita era por questões jurídicas, pois o TAC, feito de forma errônea, não permitia esta Mensagem. Parabenizou a Doutora Elisângela do sindicato, que argumentou que, se houvesse um parecer do Ministério Público (MP) autorizando a mexer no TAC, a prefeita enviaria a Mensagem. Comentou que, com muito custo, se reuniu com a Doutora Danielle Barbosa do MP, que afirmou não ter qualquer objeção em tratar da carreira das pessoas remanescentes da Amac, dando o parecer necessário no mesmo dia e dando início a uma mesa de negociação constituída pela PGM (Procuradoria Geral do Município), SRH (Secretaria de Recursos Humanos), comissão da Casa e comissão da Amac. Para fazer justiça, citou todos os vereadores que trabalharam nisso: Vereadores Pardal, Juraci Scheffer, ele mesmo, Tiago Bonecão, Bejani Júnior, Laiz Perrut, Sargento Mello Casal e Cida Oliveira. Parabenizou o jurídico de cada gabinete que ficou responsável pela construção desta Mensagem, bem como a Doutora Elisângela, os representantes do sindicato, entre outros. Dirigindo-se ao Vereador Sargento Mello Casal, confirmou que não foi fácil e que foi preciso driblar um TAC malfeito. Assegurou que a matéria sairá daqui aprovada hoje e que esse é um ganho muito grande, pois muitas dessas pessoas ganham menos do que um salário mínimo, precisando fazer serviços extras para complementar a renda. Agradeceu o presidente por agilizar os trâmites desta Mensagem. Solicitou voto favorável. Pela ordem, o Vereador Marlon Siqueira, em nome da bancada do MDB, parabenizou o Vereador João Wagner Antoniol, que é determinado e combativo. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol retificou o termo que utilizou na tribuna quando mencionou "driblar o TAC", preferindo dizer "ajustar o TAC". O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 34/2023, de autoria da Vereadora Tallia Sobral, que dispõe sobre a instituição do Dia Marielle Franco - Dia de Luta contra o Genocídio da Mulher Negra, referente ao Processo nº 9.774-00/2023. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Nilton Militão. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.568/2023, que altera a categoria da Unidade de Conservação Reserva Biológica Municipal Poço D'Anta, criada pelo Decreto nº 2.794, de 21 de setembro de 1982, em Parque Natural Municipal Poço D'Anta e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.909-00/2023. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Vagner de Oliveira. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal pediu para a Mensagem do Executivo nº 4.626/2024 ser o próximo item a ser votado, sendo o pedido aprovado. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.626/2024, que dispõe sobre a autorização, na forma do art. 37, inciso X da Constituição Federal, para a revisão geral anual de vencimentos, salários, gratificações, adicionais, proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais, dos subsídios mensais fixados no art. 1º, da Lei nº 12.462, de 2 de janeiro de 2012, dos subsídios fixados no art. 8º, da Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 1999, reajusta o limite de concessão e valor do vale/ticket alimentação, criado pela Lei nº 11.168, de 22 de junho de 2006, e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.261-00/2024. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que a categoria fez uma assembleia em frente à Casa Legislativa e está pedindo mais alguns dias para conversar com o Executivo, dessa forma, a pedido da comissão e dos sindicatos, vai pedir vista. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Sargento Mello Casal, com voto contrário do Vereador Pardal. Pela ordem, o Vereador Pardal explicou que, com muito respeito ao sindicato, é temeroso falar por 10 mil servidores. Em respeito aos que não estiveram aqui, é contra o pedido de vista, pois o aumento de 4,62% fará muita falta, principalmente para os que ganham menos. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal falou que o Vereador Pardal estava aqui e viu o que ocorreu hoje, tendo comparecido muitos servidores. Afirmou que seria pior aprovar do jeito que está tendo presenciado tudo o que aconteceu. Disse que tem que atender o pedido das pessoas que estiveram aqui e pedir vista da matéria para dar tempo para haver mais diálogo. Reforçou que ainda há tempo para a aprovação. Pela ordem, o Vereador Bejani Júnior assegurou que fica bastante atento sobre essa situação para defender um voto caso seja necessário. Disse que o pagamento não cairia agora de qualquer forma, mesmo se a matéria fosse aprovada hoje, portanto, considera bom

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: A5078

que haja mais diálogo entre a Prefeitura e o sindicato, sendo o prazo final apenas dia 5 de abril. Comentou que antes tinha o mesmo pensamento do Vereador Pardal, porém agora possui outro entendimento. Pela ordem, a Vereadora Cida Oliveira pediu para inserir na ordem do dia de hoje o Projeto nº 17/2024, caso ele esteja em condições, sendo o pedido aprovado. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer falou que acompanhou atentamente as discussões durante a audiência pública e acha importante que o sindicato se manifeste, porém apontou que há uma disputa eleitoral dentro do próprio sindicato. Destacou que a unicidade sindical é essencial para o benefício dos servidores. Afirmou que algumas questões precisam ser melhoradas sim, como a questão da perda do vale alimentação quando a pessoa está doente, pois o critério pode ser um pouco injusto. Mencionou que é possível marcar a reunião extraordinária para votar esta matéria. Reforçou que o sindicato precisa estar unido, pois não é possível fazer uma deliberação de greve com 50 pessoas representando 16 mil servidores. O presidente explicou que a Casa Legislativa representa a população de Juiz de Fora e os servidores e assegurou que os vereadores estão fazendo todo o possível para que haja um consenso, com o interesse público, do Executivo e dos servidores reservados. Citou a audiência pública sobre a temática ocorrida mais cedo. Falou também que há um prazo final para a sanção do reajuste, dia 5, e que não se deve correr o risco de depois os vereadores serem acusados de não votarem no reajuste. Informou que diversos vereadores já estão recebendo mensagem solicitando a aprovação da Mensagem. Afirmou que serão realizadas as 3 reuniões extraordinárias para aprovação do reajuste dos servidores. Colocou em votação a realização das 3 extraordinárias para discutir esta matéria, sendo aprovadas. Pela ordem, o Vereador Nilton Militão questionou em que dia ocorrerão tais reuniões, sendo respondido pelo presidente que elas acontecerão terça-feira, dia 2, com início às 17h30min. Pela ordem, o Vereador Marlon Siqueira questionou por que não realizar as reuniões na quarta ou na quinta-feira, tendo mais dias para esse diálogo, já que o prazo limite é sexta-feira. O presidente reforçou a data e a hora marcadas anteriormente, para que a responsabilidade não recaia sobre os vereadores. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que o prazo dos vereadores é dia 5, mas quem sanciona é a prefeita, logo, não possui qualquer receio quanto a essa responsabilidade mencionada. Pela ordem, a Vereadora Protetora Kátia Franco pediu para as reuniões serem quarta-feira, sendo o pedido negado pelo presidente. Pela ordem, o Vereador Pardal esclareceu que, se conseguir melhorar a situação do servidor, ele concorda. Afirmou que tem certeza que a prefeita sancionaria amanhã mesmo se o reajuste de 4,62% fosse aprovado pela Casa hoje, ou seja, garante que não há risco da prefeita não sancionar, pois ela possui índole e compromisso com o servidor. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal destacou que não foi ele quem falou sobre o risco, mas o presidente da Casa Legislativa. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 9/2021, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, que dispõe sobre a equiparação da licença maternidade às trabalhadoras de empresas terceirizadas contratadas pelo Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 8.862-00/2021. Em votação, foi aprovado o pedido de vista do Vereador Nilton Militão. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 155/2022, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, que veda protesto em cartório de créditos tributários de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) pelo Município de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 9.584-00/2022. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 15/2024, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, que dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Entidade Benemérita ao Instituto dos Arquitetos do Brasil - Núcleo da Zona da Mata e Vertentes (IAB/ZMV), referente ao Processo nº 10.200-00/2024. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 2/2024, de autoria do Vereador Pardal, que altera o Anexo 6 (tabela A), Anexo 8 e Anexo 9 da Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, autorizando o Uso Institucional Principal, grande porte (G), na Zona de Uso e Ocupação do Solo ZC3 - Zona Comercial 3 e dispõe sobre novos parâmetros e número de vagas para reformas, ampliações e construções de hospitais, referente ao Processo nº 10.185-00/2024. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: A5078

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

10ª reunião ORDINÁRIA do dia 27/03/2024
ATA APROVADA

votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 164/2022, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira, que declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que menciona (Associação Regional de Proteção Ambiental - ARPA), referente ao Processo nº 9.595-00/2022. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria dos Vereadores Maurício Delgado, Cido Reis e João Wagner Antoniol, que suspende o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2024, que teve majoração superior ao autorizado pelo artigo 1º da Lei 14.776, de 23 de dezembro de 2023, até o julgamento da Reclamação Contra o Lançamento (RCL) e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.204-00/2024. Em votação, foi aprovado o pedido de vista da Vereadora Cida Oliveira. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 227/2023, de autoria da Vereadora Protetora Kátia Franco, que altera dispositivo da Lei nº 14.705, de 26 de setembro de 2023, que regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.112-00/2023. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.625/2024, que dispõe sobre a autorização, na forma do art. 37, inciso X da Constituição Federal, para a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da educação básica do Magistério Municipal e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.257-00/2024. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal pediu para que o Vereador Pardal explique a matéria. Pela ordem, o Vereador Pardal pediu auxílio para a Vereadora Cida Oliveira, visto que ela é da área da educação, podendo orientar o Vereador Sargento Mello Casal melhor no assunto. Com a palavra, a Vereadora Cida Oliveira disse que este projeto é aquele sobre o qual falou semana passada e hoje à tarde na audiência. Comentou que semana passada, na quarta, houve uma assembleia com mais de 500 servidores da educação a respeito da campanha salarial pelo reajuste, ficando concordado o reajuste de 4,62%. Discorreu acerca do piso salarial e do Fundeb. Pediu os vereadores para votarem favoráveis à matéria, pois, a partir disso, será feita a folha de pagamento com a retroatividade. Com a palavra, o Vereador Sargento Mello Casal declarou que acha temeroso aprovar agora o projeto para esta categoria sendo que foi pedido vista no outro, pois, se houver maior reajuste no outro, também deveria haver para esta categoria. Declarou que pedirá vista para aguardar a negociação dos servidores da Prefeitura com o Executivo. Fez pedido de vista. Pela ordem, o Vereador Pardal elogiou o esclarecimento da Vereadora Cida Oliveira, pois ela atua no Sinpro (Sindicato dos Professores de Juiz de Fora). Disse que, dentro do que foi dito pelo Vereador Sargento Mello Casal, considerou razoável sua colocação, porém votará contra o pedido de vista em respeito à decisão da categoria. Citou a atenção e o trabalho do vereador na questão do art. 9º. Dessa forma, elogiou a sensibilidade da prefeita e não fez encaminhamento aos pares. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal quis deixar claro que não está contrário à categoria, mas, sim, que quer dar a mesma oportunidade que foi dada aos outros servidores. Citou a unificação mencionada pelo Vereador Juraci Scheffer e assegurou que não há prejuízo aos servidores da educação. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol solicitou ao Vereador Sargento Mello Casal que reveja o pedido de vista, pois os professores e o sindicato aceitaram a negociação. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer concordou com os Vereadores Pardal e João Wagner Antoniol, pois a questão já foi acordada entre o sindicato e o Executivo. Assim, pediu voto contrário. Pela ordem, o Vereador Vagner de Oliveira dirigiu-se ao Vereador Sargento Mello Casal dizendo que discorda dele, pois acha que não há necessidade de adiar a votação, porém votará a favor ao pedido de vista. Pela ordem, o Vereador Dr. Antônio Aguiar também solicitou ao Vereador Sargento Mello Casal que reveja seu pedido de vista. Informou que a Prefeitura possui várias representações sindicais, logo, o Sinserpu não representa todas as categorias de servidores, apenas um segmento. Contou que às vezes ocorrem plenárias coletivas, porém esse não é o caso. Ressaltou que é preciso respeitar a autonomia sindical. Pela ordem, a Vereadora Cida Oliveira pediu a mesma coisa, pois esta discussão é diferente da que ocorreu hoje na audiência. Lembrou que os servidores da Educação fizeram uma assembleia

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: A5078

e, na assembleia, ficou decidido que aceitariam. Ressaltou que o laboratório de aprendizagem está dependendo disso, além da necessidade de se caminhar para outras pautas. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal expôs que não está entendo os pedidos, pois pensa não ser justo dar um aumento maior para uma categoria e não para outra. Demonstrou sua preocupação também com a possibilidade disso dar uma base para a Prefeitura negar o aumento para os outros. De qualquer forma, falou que vai retirar o pedido de vista a pedido dos pares, mas votará contra o projeto. Pela ordem, o Vereador Pardal recordou que não pediu para retirar a vista do projeto nem pediu aos colegas para que solicitassem isso, inclusive lembrou que declarou respeitar a posição. Citou o art. 9º novamente. Pela ordem, o Vereador Marlon Siqueira falou que o recurso é o mesmo e concordou com a posição do Vereador Sargento Mello Casal. Criticou a Prefeitura, dizendo que ela gasta mais do que arrecada e que os números de casos de Dengue são mascarados. A solicitação de retirada do pedido de vista do Vereador Sargento Mello Casal foi aprovada, retornando o projeto à votação. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal disse que ia votar contra o projeto, porém decidiu manter a sua posição, exposta na audiência pública da tarde de hoje. Pela ordem, o Vereador Juraci Scheffer, direcionando-se ao Vereador Sargento Mello Casal, falou que, quando mencionou a união do sindicato, estava se referindo às chapas na eleição sindical, que estão em conflito, afirmando que a discussão salarial não deveria ser colocada na disputa deles. Pela ordem, o Vereador Bejani Júnior parabenizou o Vereador Sargento Mello Casal por escutar os pares e modificar seu pedido de vista e o Vereador Pardal pela sabedoria. Em 1ª discussão, o Projeto de Resolução nº 4/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2020, referente ao Processo nº 10.260-00/2024. Pela ordem, o Vereador André Luiz explicou o teor do projeto, frisando que as contas tiveram parecer favorável do TCE e da comissão. O presidente destacou a presença do ex-Prefeito Antônio Almas, que pediu urgência nesta votação. Em votação, o Projeto de Resolução nº 4/2024 foi aprovado por unanimidade dos 17 vereadores presentes na hora da votação, estando a Vereadora Laiz Perrut ausente neste momento e ficando registrado que o Presidente Zé Márcio Garotinho, embora presente, não vota, totalizando, dessa forma, 19 vereadores componentes da Casa. Logo, votaram a favor do Projeto de Resolução nº 4/2024 os Vereadores André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Bejani Júnior, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Protetora Kátia Franco, Pardal, Marlon Siqueira, Maurício Delgado, Nilton Militão, Tallia Sobral e Tiago Bonecão. O presidente informou que o item 12 ainda não está em condições de votação. Pela ordem, o Vereador André Luiz agradeceu aos pares e contou que correu com a aprovação do projeto em todas as comissões, porém, respeitando a Vereadora Tallia Sobral, que pediu o prazo regimental, ele ficará para o próximo período. Dessa forma, solicitou que retire de pauta o item 12, sendo o pedido aprovado. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.603/2023, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 9.214/1998 que estabelece critérios para compra de lotes através da Emcasa, referente ao Processo nº 10.129-00/2023. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 232/2023, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora a entidade que menciona e dá outras providências, referente ao Processo nº 10.124-00/2023. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 17/2024, de autoria da Vereadora Cida Oliveira, que dispõe sobre de denominação de logradouro público (Rua Sebastião Lima), referente ao Processo nº 10.202-00/2024. O projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em votação, a Representação nº 11/2024, de autoria do Vereador Pardal, que solicita junto à Cemig a distribuição de energia elétrica no Granjeamento Cantinho de Minas (Fazenda São Mateus II - Valadares), Distrito de Rosário de Minas, referente ao Processo nº 10.256-00/2024. O

10ª reunião ORDINÁRIA do dia 27/03/2024
ATA APROVADA

projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. O presidente pediu para os inscritos que façam seus pronunciamentos na última reunião extraordinária de hoje. Encerrada a Ordem do Dia às 20h21min e nada mais havendo, o Presidente Vereador Zé Márcio Garotinho encerrou a presente reunião, tendo comparecido os Vereadores: André Luiz Vieira da Silva (André Luiz), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis), Carlos Alberto Bejani Júnior (Bejani Júnior), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Hitler Vagner Cândido de Oliveira (Vagner de Oliveira), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Protetora Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon Siqueira), Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado), Nilton Aparecido Militão (Nilton Militão), Tallia Sobral Nunes (Tallia Sobral) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Para constar, Carolina Lopes Batista, Assistente Técnico Legislativo - Redator/Revisor, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 18 de abril de 2024.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira
1º Secretário

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: A5078

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*